



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

MURAL P.M.X
ENTRADA: 22/05/12
SAÍDA: 11/06/12

LEI Nº 1548, de 16 de Maio de 2012.

“REVOGA A LEI Nº 1219, DE 28 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Marlene Machado Martins, Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ELA, nos termos do Artigo 55, § 6º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a Lei:

Art. 1º - Revoga a Lei nº 1219/2009

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, em 16 de Maio de 2012.


Ver. Lauro de Souza Jardim
1º Secretário


Ver. Marlene Machado Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.